



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1333, de 02 de Janeiro de 2013.**

**"Transfere lotação dos servidores Municipais  
que nomina."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesse dos serviços municipais, resolve transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, das suas secretarias de origem para as seguintes:

<b>Servidor</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Para a Secretaria</b>
Volmir A. Ariotti	Sec. de Saúde e Ass. Social	Sec. Educação Cult. Turs.e Desporto
Evanir D. Guaragni	Sec. Educação Cult. Turs. e Desporto	Secretaria de Obras e Interior

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Janeiro de 2013.**

  
**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento